

Blitz do SLU pune loja que suja calçada

O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) realizou, ontem, no comércio das entrequadras 302/303, 205/206 e 209/210 Sul, uma blitz para averiguar se os estabelecimentos comerciais estavam acondicionando lixo nos locais proibidos. Na blitz foram feitas seis notificações. Um mercadinho foi multado em R\$ 100,00 porque estava varrendo o lixo para a calçada.

De acordo com o diretor-geral do SLU, Luciano Sales, desde o dia 1º deste mês já foram registradas 340 notificações, das quais 230 aplicadas verbalmente a pedestres, além de 110 por escrito a condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais. Na entrequadra 302/303, um restaurante foi notificado porque tinha colocado tijolos no espaço reservado para passagem de pedestres.

Segundo o coordenador de fiscalização Luís Calos Vilela, quem é notificado tem o prazo de três dias para limpar o local onde foi encontrado o entulho. Caso haja reincidência da infração, é aplicada uma multa que, pelo Decreto nº 17.156/96, do Governo do Distrito Federal, é de R\$ 20,00 a R\$ 50 mil, de acordo com o tipo de irregularidade.